ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
FPSM- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR
ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 5619/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE-APR** Unidade Gestora do RPPS:FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO- FPSM CNPJ:11.188.610/0001-87	Nº / ANO: 24/2017 DATA:06.10.2017
VALOR R$: 91.183,49 (Noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).	**Dispositivo da Resolução do CMN:** FI 100% Títulos TN- Art. 7º Inciso I, " b"

HISTÓRICO DA APLICAÇÃO
Descrição da Operação:Aplicação do superávit financeiro competência setembro de 2017 (receitas _ despesas).

APLICAÇÕES	RESGATES
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 + RF LP CNPJ 10.740.670/0001-06 Parâmetro de rentabilidade o índice de renda fixa de mercado IRF-M 1 PL 14.566.700.618,37 Taxa Administração 0,20% R$ 91.183,49	CEF CONTA CORRENTE R$ 91.183,49

Proponente: SÔNIA MARIA KOLLING Presidente FPSM CPF;70362920087	Gestor/autorizador:Certificação validade JANDIR AGNES/ ANBIMA 06.10.2017 CPF 511.318.380.68	Resp. pela liquidação da operação: ALADIR ANTONIO RICHTER CPF;413.487.290-15

SÃO VALÉRIO DO SUL,06 de OUTUBRO DE 2017

SONIA MARIA KOLLING-Presidente

JANDIR AGNES- GESTOR

Sonia Maria Kolling
CPF 703.629.200-87
Presidente - CMP
São Valério do Sul/RS